

Programa de Promoção da Igualdade de Gênero, Raça e Etnia

O Programa de Promoção da Igualdade de Gênero, Raça e Etnia (PPIGRE), do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), atua no desenvolvimento de políticas públicas que buscam promover a inclusão social e os direitos econômicos das trabalhadoras rurais, dos povos indígenas e das comunidades quilombolas, através do apoio à produção.

O MDA tem atuado de forma articulada com os demais órgãos do Estado, integrando instâncias de discussão das políticas públicas voltadas às comunidades quilombolas como o Programa Brasil Quilombola, a Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais e o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Promovemos o etnodesenvolvimento das comunidades quilombolas, visando melhorar as condições de vida e fortalecendo a organização dessas comunidades, valorizando experiências históricas e culturais, a integração sustentável com o meio ambiente e o respeito aos valores e aspirações locais, a fim de potencializar a capacidade autônoma destes grupos.



Programa de Promoção da
Igualdade de Gênero, Raça e Etnia

Ministério do
Desenvolvimento Agrário



Mais informações: acesse www.mda.gov.br ou ligue 0800 728 7000

Programa de Promoção da Igualdade de Gênero, Raça e Etnia

End.: SBN Quadra 1, Ed. Palácio do Desenvolvimento, Sala 2104,
CEP: 70057-900, Brasília/DF Telefones: (61) 2191-9845 / 2191-9869
E-Mail: programa-igualdade@mda.gov.br Site: www.mda.gov.br/aegre

Design Gráfico: leandroceles.com Fotos: Lillian Brandt e Daniela Costarollo



QUILOMBOLAS



Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER)

Reconhecendo a importância do cuidado com a terra para as comunidades quilombolas, o MDA atua no fortalecimento de suas atividades produtivas. Nesse sentido, apoiamos projetos de etnodesenvolvimento nas áreas de agropecuária, artesanato, agroextrativismo e ecoturismo, partindo dos princípios da agroecologia e buscando fortalecer as organizações quilombolas e o protagonismo das mulheres. Por meio desses projetos, promovemos uma assistência técnica que respeita especificidades e viabilizamos infra-estrutura de produção para atividades relacionadas à horticultura, fruticultura, bovinocultura, avicultura, caprinocultura, meliponicultura, dentre outras.

O principal instrumento de atuação do PPIGRE, em conjunto com a Secretaria de Agricultura Familiar (SAF), tem sido a Chamada de Apoio Financeiro à Projetos de Assistência Técnica e Extensão Rural junto em Comunidades Quilombolas.

Comercialização

Apoiamos a participação das comunidades quilombolas na Feira Nacional de Agricultura Familiar e Reforma Agrária, que reúne em Brasília diversos agricultores familiares de todas as regiões do Brasil, para exposição e venda de produtos das agroindústrias familiares e do artesanato. É uma oportunidade que valoriza produtos que utilizam matéria-prima extraída do local de forma sustentável e produtos que remetem à tradição das comunidades.

Pesquisa

Através do Prêmio Territórios Quilombolas estimulamos pesquisas no tema das comunidades negras rurais e ao protagonismo dos(as) quilombolas nessa seara. Em parceria com o Núcleo de Estudos e Desenvolvimento Agrário – NEAD, temos lançado anualmente o Prêmio Territórios Quilombolas, que contempla trabalhos de graduados(as), mestres e doutores(as) nas áreas de Ciências Humanas, Sociais, Agrárias e afins, bem como relatos de pessoas das próprias comunidades quilombolas. O Prêmio busca promover o desenvolvimneto do pensamento crítico a respeito do tema, contribuindo para a formulação de políticas públicas. Como resultado do Prêmio, temos duas publicações reunindo os textos selecionados.

Programa de Documentação

O Programa Nacional de Documentação da Mulher Trabalhadora Rural realiza mutirões de cidadania pelo território brasileiro, fornecendo documentação básica a um setor social historicamente discriminado. A documentação civil básica é condição para o acesso a um conjunto de políticas da Reforma Agrária, agricultura familiar e outras políticas sociais, além dos benefícios previdenciários, como a aposentadoria rural e o auxílio maternidade.

Acesso à terra

Os territórios quilombolas tiveram seu primeiro reconhecimento com a Constituição Federal de 1988, por meio do artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que atribuiu ao Estado (União, Estados e municípios) o dever de emitir os títulos respectivos. O Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, atribuiu ao MDA, por meio do Incra, a implementação das ações de regularização fundiária dos territórios quilombolas, definindo os procedimentos e garantindo os instrumentos legais para esse fim. Essas ações foram incorporadas ao II Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA).

Esses procedimentos são executados pelo INCRA, por meio de suas diversas Superintendências Regionais, e acompanhados pela Coordenação Geral de Regularização de Territórios Quilombolas, localizada na sede do INCRA, em Brasília. O Programa de Promoção da Igualdade de Gênero, Raça e Etnia também acompanha esse trabalho junto ao INCRA e promove a interlocução da autarquia com o Ministério do Desenvolvimento Agrário.

